

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 001/2024

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) E CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CAP).

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos, para a eleição de representantes docentes, titulares e suplentes, para as **Câmaras Técnicas do CONSUNI – Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e Câmara de Administração e Planejamento (CAP);**

1. DAS VAGAS:Câmara Técnica Ensino de Graduação - CEG

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Posse a partir de:
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	imediate

Câmara Técnica de Administração e Planejamento - CAP

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Posse a partir de:
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	02/03/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **26 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024.**

2.1 Os candidatos docentes interessados nas vagas junto às Câmaras Técnicas deverão se inscrever por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexos I e II de acordo com as vagas) assinada por ambos os candidatos conforme abaixo:

- 1) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto à Câmara Técnica do CONSUNI" indicando qual a Câmara Técnica escolhida;
- 2) Incluir no documento digital a ficha de inscrição preenchida e assinada, realizar o encaminhamento para a Direção Geral CEPLAN (UDESC/CEPLAN/DG - sem usuário) dentro do prazo estipulado.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o Sistema de Votação Online "Helios Voting".

4.2 A votação deverá ocorrer no **dia 26 de fevereiro de 2024, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.

4.3 Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

4.4 A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o dia útil imediatamente posterior à eleição.

4.5 Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4.6 Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.2 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

5.3 Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.

5.4 Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias das Câmaras Técnicas do CONSUNI ou do Colegiado Pleno do DSI, conforme for o caso, a partir da data de vigência das vagas.

5.5 Em não sendo preenchidas todas as vagas do item 1 deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 24 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - UDESC/CEPLAN

Anexo I
Edital 001/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN na Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Edital 001/2024.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NA CEG:

Titular (nome)	Suplente (nome)
--------------------------	---------------------------

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2024

Anexo II
Edital 001/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CAP)**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN na Câmara de Administração e Planejamento (CAP),
conforme Edital 001/2024.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as
investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NA CAP:

Titular (nome)	Suplente (nome)
--------------------------	---------------------------

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SKJ823A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 24/01/2024 às 17:55:07

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE4NjhMTg2OV8yMDI0X1NLSjgyM0E5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001868/2024** e o código **SKJ823A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.